



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 001/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **OLIZIA KELLER VERISSIMO**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 4.502.423-7/PR e CPF nº 015.390.289-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C14, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 431-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 15 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do Leão
2336
20/02/16
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br